



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 153
QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2009

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Despacho

Despacho (Extracto)

Direcção Regional da Educação e Formação



JORNAL OFICIAL

Direcção Regional do Desporto

SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Direcção Regional dos Equipamentos e Transportes Terrestres

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portarias

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

Despachos

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Despacho n.º 894/2009 de 12 de Agosto de 2009**

Considerando que as festividades em honra do Senhor Bom Jesus Milagroso constituem o maior acontecimento de carácter religioso da ilha do Pico e também um dos maiores do género na Região Autónoma dos Açores.

Considerando que o ponto alto daquelas festividades ocorre, anualmente, a 6 de Agosto na freguesia de São Mateus, concelho da Madalena, ilha do Pico.

Assim, determino, ao abrigo das alíneas r) e cc) do artigo 60.º e do n.º 3 do artigo 65.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e do n.º 4 do artigo 5.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, o seguinte:

1 - É concedida tolerância de ponto, no dia 6 de Agosto de 2009, aos funcionários e agentes da Administração Pública Regional, cujos serviços estejam sediados na ilha do Pico, por ocasião das festividades em honra do Senhor Bom Jesus Milagroso.

2 - O presente despacho entra imediatamente em vigor.

4 de Agosto de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 895/2009 de 12 de Agosto de 2009**

Nos termos do artigo 3.º, n.º 3 do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro, determino o seguinte:

1 - No período de 4 a 9 de Agosto de 2009, designo para substituir o Chefe do meu Gabinete, Dr. Luís Jorge de Araújo Soares, o assessor Dr. José Luís Pimentel Amaral.

2 - O presente despacho revoga, relativamente ao período referido no número anterior, o disposto no meu Despacho de 2 de Julho de 2009, publicado com o número n.º 755/2009 no *Jornal Oficial*, II série, n.º 130, de 10 de Julho de 2009, e produz efeitos imediatos.

4 de Agosto de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Despacho n.º 896/2009 de 12 de Agosto de 2009**

Considerando o importante trabalho de divulgação dos novos valores musicais da Região que o artista açoriano Bruno Ávila tem vindo a desenvolver;

Considerando que, fruto desse trabalho, Bruno Ávila assinou um contrato de edição e distribuição nacional pela Editora “Salpicos de Música” do seu novo CD “...à espera de Godot...”, cujo lançamento envolve uma campanha de promoção que tem prevista a passagem por cerca de uma centena de rádios, de norte a sul do país, por alguns programas televisivos e, também, em diversas Lojas da FNAC;

Considerando que a divulgação e promoção da imagem dos Açores constitui uma das prioridades do Governo Regional, passando não só por iniciativas da responsabilidade do Governo Regional como, também, pelo apoio a iniciativas de particulares que vão de encontro a esse objectivo;

Considerando que o lançamento da nova obra de Bruno Ávila, contribuirá para a divulgação e promoção da cultura e da Região, permitindo atingir segmentos consideráveis do mercado nacional;

Assim, tendo em atenção o pedido oportunamente formulado, e o facto de que o patrocínio será divulgado através da inserção em todo o material promocional do logótipo do Governo Regional dos Açores, e no uso das competências conferidas pelo n.º 1 do artigo 79.º e pelas alíneas a) e e) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo do disposto no n.º 4 e na alínea e) do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, determino a concessão de um apoio de € 1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta euros) ao artista açoriano Bruno Ávila, tendo em vista apoiar a edição e a campanha promocional do seu novo CD, o qual deverá ser suportado pela rubrica adequada do Orçamento da Presidência do Governo Regional para 2009.

4 de Agosto de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 897/2009 de 12 de Agosto de 2009**

1 - No uso das competências conferidas pelo n.º 1, pelo n.º 4 e pela alínea e) do n.º 6 do artigo 5.º, e pelo n.º 1 do artigo 17.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

25/2008/A, de 31 de Dezembro, e nos termos do n.º 1 do artigo 26.º, da alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º, do n.º 1 do artigo 32.º e do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, diploma que estabelece as regras e os princípios gerais em matéria de duração e horário de trabalho na Administração Pública, confirmo a autorização para a realização de trabalho extraordinário para além do limite normal diário e em dias de descanso semanal, pelo funcionário do quadro de pessoal da Inspeção Regional das Actividades Culturais dos Açores, Inspector Adjunto José Gabriel da Rosa Fisher, no âmbito das competências próprias previstas no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2001/A, de 27 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2003/A, de 13 de Fevereiro.

2 - O trabalho extraordinário referido no número anterior reporta-se ao período compreendido entre as 23.00 horas do dia 25 de Julho de 2009 e as 02.30 horas do dia 26 de Julho de 2009 (3 horas e trinta minutos).

4 de Agosto de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 898/2009 de 12 de Agosto de 2009

Nos termos do artigo 2.º, n.º 2 e do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro, nomeio como secretária pessoal, Ana Cristina Veiga André, com efeitos a 17 de Agosto de 2009.

3 de Agosto de 2009. - A Secretária Regional da Educação e Formação, *Maria Lina Pires Sousa Mendes*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extracto de Despacho n.º 414/2009 de 12 de Agosto de 2009

Por despacho da Secretária Regional da Educação e Formação de 3 de Agosto, foi exonerada, a seu pedido, do cargo de secretária pessoal, a licenciada Maria de Fátima Viveiros Cordeiro, com efeitos a 31 de Julho de 2009.

3 de Agosto de 2009. - A Chefe do Gabinete, *Fabíola Alexandra Borges de Melo*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**
Despacho n.º 899/2009 de 12 de Agosto de 2009

Em cumprimento do disposto nos artigos 216.º e 217.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respectivamente, de 20 de Abril e 21 de Julho, são dispensados da realização do Projecto de Formação e Acção Pedagógica da Profissionalização em Serviço, no ano lectivo 2009/2010, os professores abaixo indicados e homologada a sua classificação profissional, por meu despacho de 4 de Agosto de 2009.

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Escola	Grupo	Nome	Clas. Prof.
EBS Tomás de Borba	M38 (Instrumentos Tradicionais)	Lázaro Manuel Lopes da Silva	14
Conservatório Regional de Ponta Delgada	M32 (Conjuntos Vocais e/ou instrumentais)	Svitlana Mikailovna Chernous	13

4 de Agosto de 2009. - A Directora Regional, *Fabiola Jael de Sousa Cardoso*.

D.R. DO DESPORTO
Extracto de Despacho n.º 415/2009 de 12 de Agosto de 2009

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 05 de Julho, é atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 180,00 - Judo Clube de São Jorge - 9800 Velas, destinado a premiar as classificações obtidas num dos três primeiros lugares em provas nacionais em 2009, conforme o artigo 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 05 de Julho.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.2.3 - Alta Competição, Prémios de Classificação e Subida de Divisão, Projecto 5.2 - Actividades Desportivas, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo, para o corrente ano.

03 de Agosto 2009 . - A Coordenadora Técnica, *Maria Carmelo Alves*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DO DESPORTO****Contrato-Programa n.º 213/2009 de 12 de Agosto de 2009**

Considerando que compete à Secretaria Regional da Educação e Formação através da Direcção Regional do Desporto fomentar e dinamizar a prática desportiva, cooperar com os Organismos Desportivos da Região no planeamento e desenvolvimento das suas actividades e assegurar o necessário apoio financeiro;

Considerando que, para o reforço do movimento associativo, importa contribuir para que os clubes e associações desportivas disponham de viaturas adequadas ao transporte de atletas;

Considerando que o Clube Desportivo Ribeirense vem promovendo e fomentando a prática de actividades desportivas, designadamente na patinagem de velocidade e no voleibol, participando no Campeonato Nacional de Voleibol da Divisão A1 e Taça de Portugal em seniores femininos e no Campeonato Nacional de Voleibol da 2.ª Divisão – zona Açores em seniores masculinos, movimentando mais de 200 praticantes desportivos e pretende adquirir mais uma viatura para o transporte dos seus atletas para actividades de treino e competição;

Assim, nos termos e ao abrigo do artigo 78.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, é celebrado entre:

- 1) A Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD ou primeiros outorgantes, representados por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e Presidente do Conselho de Administração;
- 2) O Clube Desportivo Ribeirense, adiante designado por CDR, como segundo outorgante, representado por João Hermínio Tomé, Presidente da Direcção;

o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª**Objecto do contrato**

Constitui objecto do presente contrato a concretização do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes, no que concerne ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à aquisição de uma viatura própria para o transporte de atletas, apresentado pelo segundo outorgante e aceite pelos primeiros outorgantes.

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 2.^a**Período de vigência**

O presente contrato-programa entra em vigor no dia imediato à data da sua publicação no *Jornal Oficial* e termina a 30 de Novembro de 2009.

Cláusula 3.^a**Comparticipação financeira**

O montante da participação financeira a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de € 20.000,00, conforme o programa apresentado, é de €11.000,00.

Cláusula 4.^a**Disponibilização da participação financeira**

A participação financeira prevista na Cláusula 3.^a, será disponibilizada após a apresentação do relatório de execução previsto no número 1 da Cláusula 5.^a do presente contrato e será efectuada no âmbito da dotação específica do FRD.

Cláusula 5.^a**Obrigações do segundo outorgante**

No âmbito do presente contrato-programa o segundo outorgante, compromete-se a:

- 1 - Apresentar um relatório de execução, acompanhado de recibo comprovativo da despesa efectuada, de cópia do Certificado de Matrícula e de fotografias da viatura adquirida.
- 2 - Em cumprimento das obrigações inerentes à servidão desportiva, manter a viatura afecta aos fins referidos neste contrato-programa e em boas condições de fruição, pelo menos durante 5 anos.
- 3 - Disponibilizar a viatura para utilização em iniciativas do Serviço do Desporto do Pico, em condições a acordar entre ambos.

Cláusula 6.^a**Acompanhamento e controlo do contrato**

Compete aos primeiros outorgantes verificar o desenvolvimento do programa que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho e à divulgação do seu valor no relatório do ano de 2008.

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 7.^a**Revisão e cessação do contrato**

A revisão e cessação deste contrato, rege-se pelo disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

Cláusula 8.^a**Incumprimento e contencioso do contrato**

O incumprimento e o contencioso, rege-se pelo disposto nos artigos 19.º e 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

22 de Julho de 2009. - O Director Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do FRD, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente do Clube Desportivo Ribeirense, *João Hermínio Tomé*.

D.R. DO DESPORTO**Contrato-Programa n.º 214/2009 de 12 de Agosto de 2009**

Considerando que a Secretaria Regional da Educação e Formação, através da Direcção Regional do Desporto, tem por competência prestar apoio às entidades e estruturas do movimento associativo desportivo da Região;

Considerando que, para o reforço do movimento associativo, importa contribuir para que os clubes e associações desportivas disponham de equipamentos, que permitam criar condições favoráveis ao desenvolvimento das actividades de treino e de competição e que vise facilitar as condições de desempenho dos seus dirigentes e demais agentes desportivos;

Considerando que a Associação de Xadrez da Região Autónoma dos Açores vem promovendo e fomentando a prática de actividades no âmbito do xadrez, e pretende adquirir equipamento desportivo para as suas actividades de treino e competição;

Assim, nos termos e ao abrigo do artigo 77.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, é celebrado entre:

**JORNAL OFICIAL**

1) A Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD ou primeiros outorgantes, representados por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e Presidente do Conselho de Administração;

2) A Associação de Xadrez da Região Autónoma dos Açores, adiante designada por AXRAA ou segundo outorgante, devidamente representado por Luís Manuel Pereira Ascensor, Presidente da Direcção;

o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.^a**Objecto do contrato**

Constitui objecto do presente contrato a concretização do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes, no que concerne ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à aquisição de 40 jogos de xadrez com caixa, peças e tabuleiro com logótipo, 44 relógios digitais excalibu, 4 tabuleiros murais de ensino, software de treino (DVD's Abert/1/2jogo/finais), material didáctico digital (Fritz/Mega Data base/ChessBase) e livros e revistas (Variados), apresentado pelo segundo outorgante e aceite pelos primeiros outorgantes.

Cláusula 2.^a**Período de vigência**

O presente contrato-programa entra em vigor no dia imediato à data da sua publicação no *Jornal Oficial* e termina a 30 de Dezembro de 2009.

Cláusula 3.^a**Comparticipação financeira**

O montante da participação financeira a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objecto definido na Cláusula 1.^a, com um custo previsto de € 4.667,50, conforme o programa apresentado, é de € 4.200,75.

Cláusula 4.^a**Disponibilização da participação financeira**

A participação financeira prevista na Cláusula 3.^a, será disponibilizada após a apresentação do relatório de execução previsto no número 2 da Cláusula 5.^a do presente contrato e será efectuada no âmbito da dotação específica do FRD de 2009.

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 5.^a**Obrigações do segundo outorgante**

No âmbito do presente contrato-programa o segundo outorgante, compromete-se a:

- 1 - Adquirir o material constante do programa de desenvolvimento desportivo apresentado e mantê-lo afecto aos fins referidos neste contrato-programa e em boas condições de fruição, pelo menos durante 5 anos.
- 2 - Apresentar um relatório de execução, acompanhado de recibos comprovativos da despesa efectuada e de panfletos, manuais de utilização ou fotografias do equipamento adquirido.

Cláusula 6.^a**Acompanhamento e controlo do contrato**

Compete à DRD verificar o desenvolvimento do programa que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho e à divulgação do seu valor no relatório do ano de 2009.

Cláusula 7.^a**Revisão e cessação do contrato**

A revisão e cessação deste contrato, rege-se pelo disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

Cláusula 8.^a**Incumprimento e contencioso do contrato**

O incumprimento e o contencioso, rege-se pelo disposto nos artigos 19.º e 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

22 de Julho de 2009. - O Director Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente da Associação de Xadrez da Região Autónoma dos Açores, *Luís Manuel Pereira Ascensor*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DO DESPORTO****Contrato-Programa n.º 215/2009 de 12 de Agosto de 2009**

Considerando que a Secretaria Regional da Educação e Formação, através da Direcção Regional do Desporto, tem por competência prestar apoio às entidades e estruturas do movimento associativo desportivo da Região;

Considerando que as entidades do movimento associativo desportivo, nomeadamente os clubes desportivos, têm como objecto o fomento e a prática directa de modalidades desportivas;

Considerando que um dos objectivos do programa do X Governo Regional visa a consolidação e afirmação do desporto açoriano no contexto nacional e internacional;

Considerando que, para tal, importa contribuir para a melhoria da qualidade de intervenção dos diversos agentes desportivos, designadamente dos técnicos;

Assim, considerando que o Clube Operário Desportivo apresentou uma candidatura à concessão de apoio para a contratação de um treinador qualificado para a organização do treino da equipa participante no Campeonato Nacional de futebol da 2.ª divisão, na época desportiva de 2009/2010, nos termos da Portaria n.º 40/2009 de 20 de Maio de 2009 e ao abrigo do artigo 46.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, é celebrado entre:

- 1) A Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional;
- 2) O Clube Operário Desportivo, adiante designado por COD ou segundo outorgante, representado por Gilberto Gouveia Branquinho, Presidente da Direcção;

o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª**Objecto do contrato**

Constitui objecto do presente contrato a concretização do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes no que concerne ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à contratação de um treinador qualificado para a organização do treino da equipa participante no Campeonato Nacional de futebol da 2.ª divisão, na época desportiva de 2009/2010, apresentado pelo segundo outorgante e aceite pelo primeiro outorgante.

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 2.^a**Período de vigência do contrato**

O presente contrato-programa entra em vigor no dia imediato à data da sua publicação no *Jornal Oficial* e o prazo de execução termina a 30 de Junho de 2010.

Cláusula 3.^a**Comparticipações financeiras**

O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de € 25.000,00, conforme o programa apresentado, é de € 22.500,00.

Cláusula 4.^a**Regime da participação financeira**

A participação financeira prevista na cláusula 3.^a, será suportada pelo Plano Regional Anual para 2009, Programa “Desenvolvimento Desportivo - Projecto “ Promoção e Formação”; Acção 5.3.2 “Estrutura Técnica Associativa” e será processada até Dezembro de 2009.

Cláusula 5.^a**Obrigações do segundo outorgante**

No âmbito do presente contrato-programa o segundo outorgante, compromete-se a:

- 1 - Executar o programa de desenvolvimento desportivo apresentado à DRD, que constitui objecto do presente contrato, de forma a atingir os objectivos expressos no mesmo.
- 2 - Acompanhar a intervenção do técnico, por forma a garantir a execução do quadro de tarefas ou funções a desempenhar pelo mesmo, em conformidade com o previsto no programa de desenvolvimento desportivo apresentado à DRD.
- 3 - Apresentar à DRD um relatório específico da actividade desenvolvida pelo técnico, acompanhado de documentos comprovativos dos pagamentos efectuados ao treinador, no valor de € 25.000,00.
- 4 - Comunicar à DRD, para efeitos de revisão do presente contrato, no prazo máximo de 10 dias úteis, qualquer alteração da situação do treinador que ocorra durante a época desportiva.
- 5 - Prestar todas as informações, bem como apresentar comprovativos da efectiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitados pela DRD.

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 6.^a**Acompanhamento e controlo do contrato**

Compete à DRD verificar o desenvolvimento do programa que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho e à divulgação do seu valor definitivo no relatório do ano de 2010.

Cláusula 7.^a**Revisão e cessação do contrato**

A revisão e cessação deste contrato regem-se pelo disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

Cláusula 8.^a**Incumprimento e contencioso do contrato**

1 - O incumprimento e o contencioso regem-se pelo disposto nos artigos 19.º e 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, e tem o seguinte regime:

a) Violação do previsto nos n.ºs 1 e 5 da Cláusula 5.^a constitui incumprimento integral.

b) Violação do previsto nos n.ºs 2, 3 e 4 da Cláusula 5.^a constitui incumprimento parcial;

2 - Para efeitos do disposto no n.º 1, o incumprimento integral comina na invalidade de todo o contrato, implicando a devolução da totalidade das verbas previstas na Cláusula 3.^a já recebidas.

3 - O incumprimento parcial corresponde à parte violada, provocando a devolução da verba respectiva ou, quando tal não seja quantificável, o pagamento de uma percentagem a determinar pela DRD, não podendo neste caso ultrapassar 20% do valor global do contrato-programa por cada penalização.

23 de Julho de 2009. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente do Clube Operário Desportivo, *Gilberto Gouveia Branquinho*.

D.R. DOS EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES TERRESTRES

Despacho n.º 900/2009 de 12 de Agosto de 2009

Nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 129/2009, de 22 de Julho, subdelego em Isménia Carvalho Landeiro Alves, Delegada da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos da Ilha Terceira, os poderes suficientes para intervir em representação da Região Autónoma dos Açores no processo de expropriação da parcela de

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

terreno e dos direitos a ela inerentes, identificada com o n.º 28.1 na planta parcelar e respectivo mapa de áreas anexos à referida resolução.

O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

3 de Agosto de 2009. - O Director Regional dos Equipamentos e Transportes Terrestres, *Miguel António Moniz da Costa*.

S.R. DA SAÚDE**Despacho n.º 901/2009 de 12 de Agosto de 2009**

1 - Nos termos do disposto no ponto 4 da Resolução n.º 119/2003, de 2 de Outubro, alterada pela Resolução n.º 120/2006, de 21 de Setembro, é constituído neste Departamento, o Núcleo para a Promoção da Qualidade, composto pelos seguintes elementos:

- Dr.ª Luísa Maria Silveira e Sousa Melo Alves;
- Dr. José António Marreiros da Silva Ramos;
- Dr.ª Filomena de Fátima Lima Gonçalves.

2 - É revogado o Despacho n.º 248/2006, de 2 de Outubro.

3 de Agosto de 2009. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**Portaria n.º 587/2009 de 12 de Agosto de 2009**

Ao abrigo da Portaria n.º 64/2008 de 7 de Agosto manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes ajudas no âmbito do Programa de Apoio à Modernização Agrícola:

Nome: Flor e Azoris Sociedade Unipessoal Lda.	Montante Euros
Morada: Canada dos Folhados	1.491,58€
Freguesia: São Mateus	
Concelho: Angra do Heroísmo	

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 7 -Fomento Agrícola, Projecto 7.4 - Reduzir Custos de Exploração Agrícola, Acção A - Apoio ao

**JORNAL OFICIAL**

Investimento, código 04.01.02 – Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras, do plano de investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

4 de Agosto de 2009. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**Portaria n.º 588/2009 de 12 de Agosto de 2009**

Ao abrigo da Portaria n.º 64/2008 de 7 de Agosto manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes ajudas no âmbito do Programa de Apoio à Modernização Agrícola:

Nome: Luis Alberto de Oliveira	Montante Euros
Morada: Rocha Vermelha 44 A	1.400,00 €
Freguesia: Praia do Almoxarife	
Concelho: Horta	

Nome: José Escobar Pinheiro	Montante Euros
Morada: Estrada Regional, N° 23	1.388,89 €
Freguesia: Pedro Miguel	
Concelho: Horta	

Nome: Nelia Maria Melo Garcia Silva	Montante Euros
Morada: Chao Frio 69	856,48 €
Freguesia: Praia do Almoxarife	
Concelho: Horta	

Nome: Jose Francisco da Silva	Montante Euros
Morada: Chão Frio 83	879,63 €
Freguesia: Praia do Almoxarife	
Concelho: Horta	

Nome: Rui Pedro Matos Vargas	Montante Euros
Morada: Estrada New bedford, 19C	1.450,00 €

**JORNAL OFICIAL**

Freguesia: Pedro Miguel

Concelho: Horta

Nome: Antonio Manuel Medeiros de Souto

Montante Euros

Morada: Praia de Baixo 84

1.238,76 €

Freguesia: Praia do Norte

Concelho: Horta

Nome: Isidro Norberto Medeiros

Montante Euros

Morada: Rua da Igreja 49

1.111,11 €

Freguesia: Pedro Miguel

Concelho: Horta

Nome: Jose Manuel Soares Garcia

Montante Euros

Morada: Volta

1.477,50 €

Freguesia: Matriz

Concelho: Horta

Nome: Manuel Dutra Medeiros

Montante Euros

Morada: Rua da Arramada 14

1.181,29 €

Freguesia: Praia do Norte

Concelho: Horta

Nome: Pedro Miguel Mesquita Medeiros

Montante Euros

Morada: Rua do Algar n.º11

243,98 €

Freguesia: Feteira

Concelho: Horta

Nome: Manuel Fernando Garcia Machado

Montante Euros

Morada: Rua de Cima 25

188,96 €

Freguesia: Cedros

Concelho: Horta

Nome: Jaime José Pinheiro

Montante Euros

**JORNAL OFICIAL**

Morada: Rua Ribeira Pequena 5

234,39 €

Freguesia: Castelo Branco

Concelho: Horta

Nome: Liliana Maria Gomes Duarte

Montante Euros

Morada: Rua do Atafoneiro Nº 26

1.025,00 €

Freguesia: Flamengos

Concelho: Horta

Nome: Jose Augusto Pimentel Jorge

Montante Euros

Morada: Assumada

164,35 €

Freguesia: Faja Grande

Concelho: Lajes das Flores

Nome: Alberto Novais da Costa

Montante Euros

Morada: Tronqueira

965,00 €

Freguesia: Faja Grande

Concelho: Lajes das Flores

Nome: Maria de Fátima Vieira Andrade Freitas

Montante Euros

Morada: Via Lopo Vaz Nº. 2

1.456,02 €

Freguesia: Lajes das Flores

Concelho: Lajes das Flores

Nome: Maria Natalia da Silva Dias

Montante Euros

Morada: Vales

1.122,69 €

Freguesia: Santa Cruz

Concelho: Santa Cruz das Flores

Nome: Ilda Maria Alves Eduardo Henriques

Montante Euros

Morada: Pico Redondo

208,85 €

Freguesia: Fajazinha

Concelho: Lajes das Flores

**JORNAL OFICIAL**

Nome: Maria de Fatima de Sousa Botelho Melo
Montante Euros
Morada: Santa Cruz
439,82 €
Freguesia: Santa Cruz
Concelho: Santa Cruz das Flores

Nome: Adenoalda Santos da Veiga da Cunha Silva
Montante Euros
Morada: Alto da Ribeirinha, 10
199,52 €
Freguesia: Guadalupe
Concelho: Santa Cruz da Graciosa

Nome: Alvaro Manuel da Silva Picanco
Montante Euros
Morada: Barro Branco, n.º 1
1.499,00 €
Freguesia: Guadalupe
Concelho: Santa Cruz da Graciosa

Nome: Juvaldino Manuel Pereira Espinola
Montante Euros
Morada: Lagoa, 20
1.494,00 €
Freguesia: São Mateus
Concelho: Santa Cruz da Graciosa

Nome: Maria Oldemira de São José Pais Bettencourt
Montante Euros
Morada: Canada Longa, 30
1.499,08 €
Freguesia: São Mateus
Concelho: Santa Cruz da Graciosa

Nome: Leonia de Lurdes Espinola da Silva
Montante Euros
Morada: Barro Branco
1.387,50 €
Freguesia: Guadalupe
Concelho: Santa Cruz da Graciosa

Nome: Jose Manuel da Silva Pereira
Montante Euros
Morada: Estrada Regional, 49
1.384,86 €
Freguesia: Criação Velha
Concelho: Madalena

**JORNAL OFICIAL**

Nome: Jorge Manuel Rodrigues Garcia Dutra	Montante Euros
Morada: Rua Professor Baltazar Luis Sarmento n.º 39	586,74 €
Freguesia: Santo Amaro	
Concelho: São Roque do Pico	
Nome: Maria da Conceicao Garcia Rodrigues	Montante Euros
Morada: Estrada Nova	261,94 €
Freguesia: Criação Velha	
Concelho: Madalena	
Nome: Joao Crisostomo da Silva Gomes	Montante Euros
Morada: Rua Luis Baltazar Sarmento, N.º 39	493,47 €
Freguesia: Santo Amaro	
Concelho: São Roque do Pico	
Nome: Joao Antonio Bettencourt	Montante Euros
Morada: Paço Branco, 100	1.023,15 €
Freguesia: Prainha	
Concelho: São Roque do Pico	
Nome: Alfredo Miguel Simas Ferreira	Montante Euros
Morada: Rua de Baixo, 12	1.064,82 €
Freguesia: São Roque	
Concelho: São Roque do Pico	
Nome: Vitor José Machado Sarmento	Montante Euros
Morada: Caminho da Cruz	1.498,57 €
Freguesia: Prainha	
Concelho: São Roque do Pico	
Nome: Eduardo Miguel Pereira Alves	Montante Euros
Morada: Silveira	1.386,58 €
Freguesia: Lajes do Pico	

**JORNAL OFICIAL**

Concelho: Lajes do Pico

Nome: Alberto Dutra de Oliveira

Montante Euros

Morada: Canada do Costa Nº1

1.406,95 €

Freguesia: Criação Velha

Concelho: Madalena

Nome: Olga Maria Moura Andrade Melo

Montante Euros

Morada: Castelhana

978,50 €

Freguesia: São Pedro

Concelho: Vila do Porto

Nome: Maria Odília de Braga Chaves Figueiredo

Montante Euros

Morada: Malbusca

1.050,00 €

Freguesia: Santo Espírito

Concelho: Vila do Porto

Nome: Angelo de Chaves

Montante Euros

Morada: Termo da Igreja

182,50 €

Freguesia: Santo Espírito

Concelho: Vila do Porto

Nome: José de Sousa Pontes

Montante Euros

Morada: Bairro Infante D. Henrique ,9

426,92 €

Freguesia: Vila do Porto

Concelho: Vila do Porto

Nome: Antonio Manuel de Sousa Andrade

Montante Euros

Morada: Rua Drº Luis Bettencourt,134

947,50 €

Freguesia: Vila do Porto

Concelho: Vila do Porto

Nome: Mauricio Manuel Vieira Travassos

Montante Euros

Morada: Relva D´alem

1.483,60 €

**JORNAL OFICIAL**

Freguesia: Vila do Porto

Concelho: Vila do Porto

Nome: Maria Salome Braga Freitas

Montante Euros

Morada: Loral

471,39 €

Freguesia: Santo Espirito

Concelho: Vila do Porto

Nome: Marco Paulo de Sousa Costa

Montante Euros

Morada: Santana

1.383,34 €

Freguesia: Vila do Porto

Concelho: Vila do Porto

Nome: João Emilio Cardoso Soares

Montante Euros

Morada: Estrada Regional

898,96 €

Freguesia: Urzelina (São Mateus)

Concelho: Velas

Nome: Emanuel Garcia Bettencourt

Montante Euros

Morada: Canto dos Sabugos

1.387,97 €

Freguesia: São Jorge (Velas)

Concelho: Velas

Nome: Manuel Soares Matos

Montante Euros

Morada: Urzelina

330,55 €

Freguesia: Urzelina (São Mateus)

Concelho: Velas

Nome: José Teófilo Flores da Silveira

Montante Euros

Morada: Rua Guilherme da Silveira n.º 12

1.208,19 €

Freguesia: São Jorge (Velas)

Concelho: Velas

Nome: Joao Luis Silva Azevedo

Montante Euros

**JORNAL OFICIAL**

Morada: Ribeira da Areia 245,84 €

Freguesia: Norte Grande (Neves)

Concelho: Velas

Nome: Antonio Manuel Bettencourt Silveira

Montante Euros

Morada: Toledo

1.296,50 €

Freguesia: Santo Amaro

Concelho: Velas

Nome: Carlos Alberto da Silveira

Montante Euros

Morada: Santo Antão

436,12 €

Freguesia: Santo Antão

Concelho: Calheta

Nome: Jose Manuel Matos Bettencourt

Montante Euros

Morada: Santo Antonio

725,44 €

Freguesia: Norte Grande (Neves)

Concelho: Velas

Nome: Jose Agostinho Silveira Cabral

Montante Euros

Morada: Norte Pequeno

200,00 €

Freguesia: Norte Pequeno

Concelho: Calheta

Nome: Jaime Fernando Bettencourt Pererira

Montante Euros

Morada: Ribeira do Almeida

845,63 €

Freguesia: Santo Amaro

Concelho: Velas

Nome: Balter Martins Aguiar

Montante Euros

Morada: Rua do Botelho, 34

90,55 €

Freguesia: São Vicente Ferreira

Concelho: Ponta Delgada

**JORNAL OFICIAL**

Nome: Luis Aguiar	Montante Euros
Morada: Rua do Botelho, 34	24,00 €
Freguesia: São Vicente Ferreira	
Concelho: Ponta Delgada	
Nome: Antonio Gilberto Teixeira Sousa	Montante Euros
Morada: Norte Grande	368,55 €
Freguesia: Norte Grande (Neves)	
Concelho: Velas	
Nome: Lino Alvaro Pimentel Sousa	Montante Euros
Morada: Faja Santo Amaro	1.225,97 €
Freguesia: Santo Amaro	
Concelho: Velas	
Nome: Manuel Vieira Gambao	Montante Euros
Morada: Canada das Ladeiras - Beira	614,04 €
Freguesia: São Jorge (Velas)	
Concelho: Velas	
Nome: Jose Mario Reis Ramos	Montante Euros
Morada: Biscoitos	640,74 €
Freguesia: Calheta	
Concelho: Calheta	
Nome: Maria Helena Lopes Bettencourt Simas	Montante Euros
Morada: Rosais	925,00 €
Freguesia: Rosais	
Concelho: Velas	
Nome: Duarte Azevedo Soares	Montante Euros
Morada: Rua do Porto	1.296,30 €
Freguesia: Topo (N. S. Rosario)	
Concelho: Calheta	



Nome: Dimas Manuel Mota Pereira

Montante Euros

Morada: Abegoaria, 7

155,56 €

Freguesia: São Miguel

Concelho: Vila Franca do Campo

Nome: Maria Marta de Lima Carvalho

Montante Euros

Morada: Rua da Paz 28

1.202,85 €

Freguesia: São Miguel

Concelho: Vila Franca do Campo

Nome: Francisco Sebastião Furtado Silva

Montante Euros

Morada: Rua S. Sebastião, 41

1.261,47 €

Freguesia: Rabo de Peixe

Concelho: Ribeira Grande

Nome: Duarte Jorge Furtado Rodrigues

Montante Euros

Morada: Rua Do Meio Moio, 61

1.381,98 €

Freguesia: Ponta Garça

Concelho: Vila Franca do Campo

Nome: Pedro Nuno Tomé de Andrade Carvalho de Medeiros

Montante Euros

Morada: Avenida Da Paz nº67

1.238,89 €

Freguesia: Pico da Pedra

Concelho: Ribeira Grande

Nome: Jose de Medeiros Pereira

Montante Euros

Morada: Estrada Regional, 144

1.385,92 €

Freguesia: Candelaria

Concelho: Ponta Delgada

Nome: Jose Manuel Madeira Brum

Montante Euros

Morada: Rua das Hortas, 16

1.060,80 €

Freguesia: São Miguel

**JORNAL OFICIAL**

Concelho: Vila Franca do Campo

Nome: Hermano Jorge Sousa Ferreira

Montante Euros

Morada: Canada do Raposo, 2B

1.420,03 €

Freguesia: Ribeira das Tainhas

Concelho: Vila Franca do Campo

Nome: Duarte José de Medeiros Furtado

Montante Euros

Morada: Rua da Canadinha 14

425,00 €

Freguesia: Ponta Garça

Concelho: Vila Franca do Campo

Nome: Duarte Conceição Sousa Rodrigues

Montante Euros

Morada: Rua Profº Eduino Terra Vargas, 54

1.499,50 €

Freguesia: Ponta Garça

Concelho: Vila Franca do Campo

Nome: Antonio Manuel Botelho Dias

Montante Euros

Morada: Rua do Vigário, 3

722,60 €

Freguesia: Achada

Concelho: Nordeste

Nome: Manuel Pacheco Lourenco

Montante Euros

Morada: Rua da Cruz, 01

1.351,38 €

Freguesia: Agua de Alto

Concelho: Vila Franca do Campo

Nome: Jose Manuel Pimentel Furtado

Montante Euros

Morada: Rua Vale Verde . 21 A

1.199,00 €

Freguesia: Santana

Concelho: Nordeste

Nome: Mateus Medeiros Rebelo

Montante Euros

Morada: Rua do Poço, 12

694,80 €

**JORNAL OFICIAL**

Freguesia: Lomba da Maia

Concelho: Ribeira Grande

Nome: Maria Margarida Santos Correia

Montante Euros

Morada: Loteamento da Relvinha 5

1.363,71 €

Freguesia: Santa Cruz

Concelho: Lagoa

Nome: Luís Alberto Andrade Santos Vieira

Montante Euros

Morada: Estrada Regional, 5

624,38 €

Freguesia: São Miguel

Concelho: Vila Franca do Campo

Nome: António Miguel Tavares Maiato

Montante Euros

Morada: Rua Santana Nº24 - Vivenda Maiato

978,50 €

Freguesia: Rabo de Peixe

Concelho: Ribeira Grande

Nome: Paulo Martinho Tavares Machado Viveiros

Montante Euros

Morada: Avenida D.Joao Terceiro 13 1 Esquerdo

1.048,56 €

Freguesia: São Pedro

Concelho: Ponta Delgada

Nome: João Aniceto Almeida Cordeiro

Montante Euros

Morada: Travessa dos Milagres, 125

1.487,75 €

Freguesia: Arrifes

Concelho: Ponta Delgada

Nome: José Borges Gouveia, Herdeiros

Montante Euros

Morada: Carreira Manuel Deus, 42

1.495,00 €

Freguesia: Ponta Garça

Concelho: Vila Franca do Campo

Nome: João Manuel Furtado Guerreiro

Montante Euros

**JORNAL OFICIAL**

Morada: Carreira do Meio Moio, 8

878,75 €

Freguesia: Ponta Garça

Concelho: Vila Franca do Campo

Nome: Paulo Augusto de Almeida Ferreira

Montante Euros

Morada: Rua Direita do Ramalho, 70

988,50 €

Freguesia: São José

Concelho: Ponta Delgada

Nome: Joao Manuel Raposo Vasconcelos

Montante Euros

Morada: Rua Cidade 30-B

540,00 €

Freguesia: São Vicente Ferreira

Concelho: Ponta Delgada

Nome: Jose Antonio Macedo Fernandes

Montante Euros

Morada: Rua Prior Graça, 16

552,78 €

Freguesia: Nordeste

Concelho: Nordeste

Nome: Carlos Alberto Raposo Cabral

Montante Euros

Morada: Canada dos Frades, 10 A

1.084,23 €

Freguesia: Ponta Garça

Concelho: Vila Franca do Campo

Nome: Jose Manuel Carreiro Garcia

Montante Euros

Morada: Rua da Igreja, 52

942,23 €

Freguesia: Candelaria

Concelho: Ponta Delgada

Nome: Roberto Fernando Melo Ferreira

Montante Euros

Morada: Rocha dos Campos N.º 40

646,80 €

Freguesia: Agua de Alto

Concelho: Vila Franca do Campo

**JORNAL OFICIAL**

Nome: Jose Antonio Amaral Cunha	Montante Euros
Morada: Ponte da Ribeira Grande, 30	115,74 €
Freguesia: Ponta Garça	
Concelho: Vila Franca do Campo	
Nome: Jose Manuel Cabral Raposo	Montante Euros
Morada: Rua Direita Nº 15	1.259,79 €
Freguesia: Agua Retorta	
Concelho: Povoação	
Nome: Joao Eduardo Guerreiro Furtado	Montante Euros
Morada: Grota Henrique Joao, 64	920,35 €
Freguesia: Ponta Garça	
Concelho: Vila Franca do Campo	
Nome: Alberto Jorge Almeida Amaral	Montante Euros
Morada: Rua do Cemitério, 12	1.376,00 €
Freguesia: Nordestinho	
Concelho: Nordeste	
Nome: Luis Manuel Aguiar Sousa	Montante Euros
Morada: Rua do Marco, 20	1.198,60 €
Freguesia: Agua Retorta	
Concelho: Povoação	
Nome: Daniel de Sousa Cordeiro	Montante Euros
Morada: Caminho do Mato, 17	1.447,26 €
Freguesia: Santa Cruz	
Concelho: Lagoa	
Nome: Jose Francisco Medeiros Barbosa	Montante Euros
Morada: Caminho do Mato, 6	1.465,50 €
Freguesia: Santa Cruz	
Concelho: Lagoa	

**JORNAL OFICIAL**

Nome: Vitoriano de Medeiros Falcão	Montante Euros
Morada: Rua Amaro Dias, 11	1.490,00 €
Freguesia: Arrifes	
Concelho: Ponta Delgada	
Nome: Nelson Miguel Cordeiro Almeida	Montante Euros
Morada: Rua Dos Afonsos nº81	1.400,00 €
Freguesia: Arrifes	
Concelho: Ponta Delgada	
Nome: Mariano Gabriel Faria Gouveia	Montante Euros
Morada: Rua nova da Fonte, 41	1.005,00 €
Freguesia: Rabo de Peixe	
Concelho: Ribeira Grande	
Nome: José Ernesto Mendonça Amaral	Montante Euros
Morada: Rua Visconde Botelho, 90	1.497,50 €
Freguesia: N. S. Remédios	
Concelho: Povoação	
Nome: Marília da Conceição Almeida Câmara	Montante Euros
Morada: Rua da Abelheira, 26	700,00 €
Freguesia: Capelas	
Concelho: Ponta Delgada	
Nome: Octavio Manuel Pacheco Moniz	Montante Euros
Morada: Rua da Boa Vista, 21	1.418,90 €
Freguesia: Nordeste	
Concelho: Nordeste	
Nome: Gil Botelho Cabral	Montante Euros
Morada: Rua da Escola, 46	1.180,00 €
Freguesia: N. S. Remédios	

**JORNAL OFICIAL**

Concelho: Povoação

Nome: José Raposo Cabral	Montante Euros
Morada: Ponte da Ribeira Grande, 33	1.495,00 €
Freguesia: Ponta Garça	
Concelho: Vila Franca do Campo	

Nome: Francisco da Rocha Brum	Montante Euros
Morada: Rua da Saude, 04	893,55 €
Freguesia: Ribeira Seca	
Concelho: Ribeira Grande	

Nome: Vítor Manuel Lopes Arruda	Montante Euros
Morada: Rua dos Afonsos, 2 B	629,89 €
Freguesia: Arrifes	
Concelho: Ponta Delgada	

Nome: José Pacheco de Melo	Montante Euros
Morada: Rua da Igreja, 29	694,80 €
Freguesia: São Brás	
Concelho: Ribeira Grande	

Nome: Emanuel Furtado Matos	Montante Euros
Morada: Carreira António de Melo, 6	1.296,41 €
Freguesia: Ponta Garça	
Concelho: Vila Franca do Campo	

Nome: Lucia Maria Medeiros Amaral	Montante Euros
Morada: Rua da Igreja, 14	742,19 €
Freguesia: Lomba da Fazenda	
Concelho: Nordeste	

Nome: Luis Manuel Medeiros Alves	Montante Euros
Morada: Vareta de Baixo, 14	1.210,00 €

**JORNAL OFICIAL**

Freguesia: Fenais da Luz

Concelho: Ponta Delgada

Nome: Carlos Alberto Cordeiro de Melo

Montante Euros

Morada: Rua do Quarteiro, 27

687,50 €

Freguesia: Feteiras

Concelho: Ponta Delgada

Nome: João Manuel Carreiro Oliveira

Montante Euros

Morada: Rua de São Lázaro, 18

350,93 €

Freguesia: Agua de Alto

Concelho: Vila Franca do Campo

Nome: Alberto Daniel de Medeiros

Montante Euros

Morada: Rua do Calhau, 6

1.165,80 €

Freguesia: Nordestinho

Concelho: Nordeste

Nome: Fábio Manuel Arruda Medeiros

Montante Euros

Morada: Rua Da Quintã N°8

1.388,89 €

Freguesia: Santa Cruz

Concelho: Lagoa

Nome: Miguel Angelo Almeida

Montante Euros

Morada: Rua Direita, 29

322,40 €

Freguesia: Salga

Concelho: Nordeste

Nome: José António Tavares Silva

Montante Euros

Morada: Rua Nossa Senhora da Ajuda, 41

1.380,50 €

Freguesia: Covoada

Concelho: Ponta Delgada

Nome: Miguel Franco Wallenstein Teixeira

Montante Euros

**JORNAL OFICIAL**

Morada: Rua da Grotinha, 105

668,14 €

Freguesia: Arrifes

Concelho: Ponta Delgada

Nome: Maria Jose de Medeiros Moniz Furtado

Montante Euros

Morada: Rua das Casas Telhadas, 8

1.321,96 €

Freguesia: Lomba da Maia

Concelho: Ribeira Grande

Nome: Jose Penacho Luz

Montante Euros

Morada: Rua da cancela, 3

1.210,41 €

Freguesia: Rabo de Peixe

Concelho: Ribeira Grande

Nome: José Domingues Pimentel Terceira

Montante Euros

Morada: Rua de Belém, 52

1.377,00 €

Freguesia: Rabo de Peixe

Concelho: Ribeira Grande

Nome: João Carlos Couto Borges

Montante Euros

Morada: Carreira Manuel de Deus, 15 A

1.453,00 €

Freguesia: Ponta Garça

Concelho: Vila Franca do Campo

Nome: Jose Altino Melo

Montante Euros

Morada: Rua Teófilo de Braga, 46

1.257,50 €

Freguesia: São Miguel

Concelho: Vila Franca do Campo

Nome: Eduardo Manuel Pacheco Oliveira

Montante Euros

Morada: Rua do Meio, 24

984,66 €

Freguesia: Lomba São Pedro

Concelho: Ribeira Grande

**JORNAL OFICIAL**

Nome: José Furtado Ramos Montante Euros
Morada: Carreira Manuel de Deus, 62 825,00 €
Freguesia: Ponta Garça
Concelho: Vila Franca do Campo

Nome: Aprigio da Costa Tavares Montante Euros
Morada: Av Príncipe de Monaco Vila Teresinha 1.050,00 €
Freguesia: Ponta Delgada
Concelho: Ponta Delgada

Nome: José António Borges Medeiros Montante Euros
Morada: Rua: das Escolas, nº 8 618,50 €
Freguesia: Nordeste
Concelho: Nordeste

Nome: Eduarda Espírito Santo Pacheco Costa Rodrigues Montante Euros
Morada: Rua Prof.Eduino Terra Vargas,54 1.499,50 €
Freguesia: Ponta Garça
Concelho: Vila Franca do Campo

Nome: Eusebio Arruda Miranda Montante Euros
Morada: Estrada Regional, 4 153,40 €
Freguesia: Remédios
Concelho: Ponta Delgada

Nome: Joao Manuel Couto Raposo Montante Euros
Morada: Rua da Carreira, 1 G 1.203,06 €
Freguesia: Arrifes
Concelho: Ponta Delgada

Nome: Helder Carvalho Medeiros Montante Euros
Morada: Lomba da Bica, 31 1.007,50 €
Freguesia: Bretanha
Concelho: Ponta Delgada

**JORNAL OFICIAL**

Nome: Oliverio Melo Sa Bettencourt	Montante Euros
Morada: Rua do Rosario de Baixo nº10	1.492,50 €
Freguesia: Santo António	
Concelho: Ponta Delgada	
Nome: Filipe Jorge Resendes Cabral de Melo	Montante Euros
Morada: Rua da Igreja, 6	983,13 €
Freguesia: Ribeira das Tainhas	
Concelho: Vila Franca do Campo	
Nome: Adelino Manuel Sousa Moniz	Montante Euros
Morada: Rua Forno da Telha, 07	694,80 €
Freguesia: Lomba da Maia	
Concelho: Ribeira Grande	
Nome: Maria Margarida Medeiros Barbosa Cabral	Montante Euros
Morada: Rua da Saude, 33	1.227,00 €
Freguesia: Arrifes	
Concelho: Ponta Delgada	
Nome: Pedro Andre Silva Vieira	Montante Euros
Morada: Rua Dtrº Vitorino Nemesio, 11	1.396,50 €
Freguesia: São Pedro	
Concelho: Ponta Delgada	
Nome: Dinis Alberto da Costa Bulhoes	Montante Euros
Morada: Rua Das Arrudas, 2 E	970,54 €
Freguesia: Cabouco	
Concelho: Lagoa	
Nome: Manuel de Almeida Massa	Montante Euros
Morada: Rua da Saude, 199 B	1.499,50 €
Freguesia: Arrifes	

**JORNAL OFICIAL**

Concelho: Ponta Delgada

Nome: Ana Maria Matos Araujo

Montante Euros

Morada: Ribeira da Crancha, 12

537,93 €

Freguesia: Ponta Garça

Concelho: Vila Franca do Campo

Nome: Antonio Correia da Silva

Montante Euros

Morada: Rua Formosa, 31

1.493,50 €

Freguesia: N. S. Rosario

Concelho: Lagoa

Nome: Joao Antonio Pimentel da Ponte

Montante Euros

Morada: Rua dos Foros, 52

951,05 €

Freguesia: Maia

Concelho: Ribeira Grande

Nome: Batista Santo Cristo Braga Sousa

Montante Euros

Morada: Rua da Mesericordia, 40

320,27 €

Freguesia: Ponta Garça

Concelho: Vila Franca do Campo

Nome: Jose de Medeiros Couto

Montante Euros

Morada: Rua do Arco, 6

774,80 €

Freguesia: São Miguel

Concelho: Vila Franca do Campo

Nome: Roberto Carlos Moniz Lima

Montante Euros

Morada: Travessa da Canada do Galego, 3

1.406,48 €

Freguesia: Ribeira das Tainhas

Concelho: Vila Franca do Campo

Nome: João Francisco Oliveira Carreiro

Montante Euros

Morada: Caminho do Pico Funcho-Quinta das Dálías

887,74 €

**JORNAL OFICIAL**

Freguesia: Fajã de Baixo

Concelho: Ponta Delgada

Nome: Gualter Henrique Amaral Luis Melo

Montante Euros

Morada: Rua do Botelho, 69 F

904,60 €

Freguesia: São Vicente Ferreira

Concelho: Ponta Delgada

Nome: Jose Francisco Lopes da Ponte

Montante Euros

Morada: Lomba do Botao, 109

1.498,00 €

Freguesia: Povoação

Concelho: Povoação

Nome: Nuno Alvaro Rego Sousa

Montante Euros

Morada: Rua Nova, 38

1.388,89 €

Freguesia: Achada

Concelho: Nordeste

Nome: Maria Gabriela Lima Rego

Montante Euros

Morada: Rua da Pedra, 6 A

416,67 €

Freguesia: Fajã de Baixo

Concelho: Ponta Delgada

Nome: Maciel Amaral Bernardo

Montante Euros

Morada: Rua da Ribeira nº31

1.272,32 €

Freguesia: Lomba São Pedro

Concelho: Ribeira Grande

Nome: Carlos Filipe Cabral Aguiar

Montante Euros

Morada: Rua Bartolomeu Quental, 56

1.499,50 €

Freguesia: Fenais da Luz

Concelho: Ponta Delgada

Nome: Joao Manuel Lopes Rebelo

Montante Euros

**JORNAL OFICIAL**

Morada: Rua da Esperança, 19 1.400,20 €
Freguesia: Maia
Concelho: Ribeira Grande

Nome: Raimundo José Rodrigues Furtado Montante Euros
Morada: Rua Fonte dos Perdígões, 5 991,67 €
Freguesia: Ponta Garça
Concelho: Vila Franca do Campo

Nome: Jose Luis de Sousa Pacheco Montante Euros
Morada: Rua das Casa Telhadas, 11 906,50 €
Freguesia: Lomba da Maia
Concelho: Ribeira Grande

Nome: Manuel da Costa Martins Montante Euros
Morada: Travessa dos Milagres, 153 D 1.497,50 €
Freguesia: Arrifes
Concelho: Ponta Delgada

Nome: Jose Manuel Sousa Oliveira Montante Euros
Morada: Rua Direita, 59 1.283,52 €
Freguesia: Salga
Concelho: Nordeste

Nome: Nuno Filipe Correia Alves Montante Euros
Morada: Rua António Augusto Mota Moniz, 2 560,00 €
Freguesia: Ribeira Seca
Concelho: Ribeira Grande

Nome: Evaristo Manuel Faria Carvalho Montante Euros
Morada: Rua do Meio, 13 694,80 €
Freguesia: Bretanha
Concelho: Ponta Delgada

**JORNAL OFICIAL**

Nome: Eduardo Camara Costa	Montante Euros
Morada: Rua Dt. Hermano de Medeiros Camara, 2 A	1.200,56 €
Freguesia: Capelas	
Concelho: Ponta Delgada	
Nome: Gualter Manuel Oliveira Martins	Montante Euros
Morada: Rua dos Recantos, 15	530,00 €
Freguesia: Arrifes	
Concelho: Ponta Delgada	
Nome: Paulo Salvador Medeiros Cabral	Montante Euros
Morada: Rua do Jogo, 7	721,50 €
Freguesia: Ribeirinha	
Concelho: Ribeira Grande	
Nome: João Baptista Medeiros Tavares	Montante Euros
Morada: Rua Caminho Novo N.º 55	287,04 €
Freguesia: Ponta Garça	
Concelho: Vila Franca do Campo	
Nome: Abel Antonio Medeiros Paulo	Montante Euros
Morada: Rua Mestre Jose Damaso, 13	1.219,00 €
Freguesia: Ribeira Grande	
Concelho: Ribeira Grande	
Nome: Humberto Arruda Miranda	Montante Euros
Morada: Cha dos Remedios, 12	339,39 €
Freguesia: Remédios	
Concelho: Ponta Delgada	
Nome: Idoíno de Sousa Couto	Montante Euros
Morada: Rua do Poço N.º 3	694,80 €
Freguesia: Ginetes	
Concelho: Ponta Delgada	

**JORNAL OFICIAL**

Nome: António Pimentel Calouro Montante Euros
Morada: Carreira Antonio Melo, 26 1.297,91 €
Freguesia: Ponta Garça
Concelho: Vila Franca do Campo

Nome: João Fernando Monteiro Braga Montante Euros
Morada: Arrebentão das Almas, 38 875,00 €
Freguesia: Ponta Garça
Concelho: Vila Franca do Campo

Nome: Antonio Farias Montante Euros
Morada: Rua do Sertão, 3 B 1.375,00 €
Freguesia: Capelas
Concelho: Ponta Delgada

Nome: Ilidio Manuel Arruda Massa Montante Euros
Morada: Avenida da Igreja, 25 1.295,00 €
Freguesia: Relva
Concelho: Ponta Delgada

Nome: Manuel Moniz Amorim Montante Euros
Morada: Rua das 16 Pedras, 66 1.472,48 €
Freguesia: Conceição
Concelho: Ribeira Grande

Nome: Francisco dos Santos Pereira de Azevedo Montante Euros
Morada: Rua do Capitão Mor 1.273,15 €
Freguesia: São Mateus
Concelho: Angra do Heroísmo

Nome: Lúcia de Fátima Freitas Areias Ferreira Montante Euros
Morada: Caminho Velho Atalaia, 21 287,50 €
Freguesia: Ribeirinha

**JORNAL OFICIAL**

Concelho: Angra do Heroísmo

Nome: Lauriano Mendes da Cunha

Montante Euros

Morada: Aldeia Nova, 14

145,26 €

Freguesia: São Sebastião

Concelho: Angra do Heroísmo

Nome: Adelino de Sousa Nunes

Montante Euros

Morada: Rua das Covas, 30

416,67 €

Freguesia: São Brás

Concelho: Praia da Vitória

Nome: Joao Coelho Pires

Montante Euros

Morada: Achadas, 62

1.495,00 €

Freguesia: Altares

Concelho: Angra do Heroísmo

Nome: Maria Lidia Lourenco Parreira Ferreira

Montante Euros

Morada: Rua Capitao Joao Avila, 10

347,24 €

Freguesia: São Pedro

Concelho: Angra do Heroísmo

Nome: José Eleutério Vieira da Silva

Montante Euros

Morada: Às Pias, 33

1.499,00 €

Freguesia: São Brás

Concelho: Praia da Vitória

Nome: Andre Dutra Martins

Montante Euros

Morada: Jogo da Bola,38

393,52 €

Freguesia: Porto Judeu

Concelho: Angra do Heroísmo

Nome: Jose Luis Mendes

Montante Euros

Morada: Ribeira das Seis Nº6

881,65 €

**JORNAL OFICIAL**

Freguesia: Santa Barbara

Concelho: Angra do Heroísmo

Nome: Dinis Manuel Mendes Simoes de Avila

Montante Euros

Morada: Pico dos Garcias 117

1.499,00 €

Freguesia: Fonte do Bastardo

Concelho: Praia da Vitória

Nome: José Luis Lourenço Parreira

Montante Euros

Morada: Ladeira Grande de Baixo, 6

1.157,41 €

Freguesia: Ribeirinha

Concelho: Angra do Heroísmo

Nome: Jose Joao dos Santos Leal

Montante Euros

Morada: Outeiro do Galhardo, 11

1.232,00 €

Freguesia: Ribeirinha

Concelho: Angra do Heroísmo

Nome: Jose Lourenco Evangelho

Montante Euros

Morada: Rua da Igreja, 271

1.004,50 €

Freguesia: Ribeirinha

Concelho: Angra do Heroísmo

Nome: Joaquim Silveira da Costa

Montante Euros

Morada: Rua Padre Francisco Cruz, 27

1.273,15 €

Freguesia: São Bartolomeu

Concelho: Angra do Heroísmo

Nome: Sergio Gabriel Azevedo Costa

Montante Euros

Morada: Rua 25 de Julho ,54

1.127,70 €

Freguesia: São Bartolomeu

Concelho: Angra do Heroísmo

Nome: Jose Henrique Sarmiento Pires

Montante Euros

**JORNAL OFICIAL**

Morada: Quatro Canadas, 16 1.499,43 €
Freguesia: São Brás
Concelho: Praia da Vitória

Nome: Vítor Manuel Silveira Sozinho Borges Montante Euros
Morada: Marco Velho, 17 1.027,50 €
Freguesia: Feteira
Concelho: Angra do Heroísmo

Nome: Teresina do Álamo Jacinto Montante Euros
Morada: Ribeira dos Gatos, 14 1.498,62 €
Freguesia: Altares
Concelho: Angra do Heroísmo

Nome: Manuel Gabriel Furtado de Sousa Montante Euros
Morada: Lameiro, 78 726,50 €
Freguesia: Terra Chã
Concelho: Angra do Heroísmo

Nome: Luis Carlos Gomes Dinis Montante Euros
Morada: Rua da Ponte, N.º7 118,75 €
Freguesia: Aqualva
Concelho: Praia da Vitória

Nome: Francisco Valdemar Ormonde da Costa Montante Euros
Morada: Canada da Vista, 26 740,74 €
Freguesia: Quatro Ribeiras
Concelho: Praia da Vitória

Nome: José Coelho Borges Montante Euros
Morada: Ribeira dos Gatos, 14 1.497,50 €
Freguesia: Altares
Concelho: Angra do Heroísmo

**JORNAL OFICIAL**

Nome: Vitalina Fatima Parreira Coelho Melo	Montante Euros
Morada: Canada da Junta, 19	1.200,00 €
Freguesia: Feteira	
Concelho: Angra do Heroísmo	
Nome: Francisco José Oliveira Carvalho	Montante Euros
Morada: Rua Dr. Marcelino Costa Moules ,84	700,00 €
Freguesia: Cinco Ribeiras	
Concelho: Angra do Heroísmo	
Nome: Joao Luciano Lourenco Machado	Montante Euros
Morada: Boavista, 11	1.021,30 €
Freguesia: São Sebastião	
Concelho: Angra do Heroísmo	
Nome: Francisco Helder Toste Vieira	Montante Euros
Morada: Rua do Cruzeiro Velho - 4	750,00 €
Freguesia: Fontinhas	
Concelho: Praia da Vitória	
Nome: Teresa de Jesus Lemos Areias	Montante Euros
Morada: Canada dos Guardanapos, 11	750,00 €
Freguesia: Vila Nova	
Concelho: Praia da Vitória	
Nome: Celestino António Mouro Dutra	Montante Euros
Morada: Rua Padre Rocha de Sousa, 44	1.400,00 €
Freguesia: Santa Cruz	
Concelho: Praia da Vitória	
Nome: Duarte Dinis Linhares da Rocha	Montante Euros
Morada: A Igreja 27	878,68 €
Freguesia: Quatro Ribeiras	
Concelho: Praia da Vitória	

**JORNAL OFICIAL**

Nome: Joao Parreira Cardoso Pires	Montante Euros
Morada: Rua das Mercês, 59	1.480,70 €
Freguesia: Feteira	
Concelho: Angra do Heroísmo	
Nome: Francisco Toledo Goncalves	Montante Euros
Morada: Rua das Fontinhas 8	984,00 €
Freguesia: Vila Nova	
Concelho: Praia da Vitória	
Nome: Maria de Lurdes Lourenço Pires Parreira	Montante Euros
Morada: Outeiro do Galhardo de Baixo, 42	1.495,00 €
Freguesia: Ribeirinha	
Concelho: Angra do Heroísmo	
Nome: Tony Enes Martins	Montante Euros
Morada: Estrada Padre João Lourenço, 6	1.495,00 €
Freguesia: Cinco Ribeiras	
Concelho: Angra do Heroísmo	
Nome: Nélcio Agostinho da Rocha Nunes	Montante Euros
Morada: Boavista, 19	717,59 €
Freguesia: São Sebastião	
Concelho: Angra do Heroísmo	
Nome: António Fernando Pires Baião	Montante Euros
Morada: Terreiro das Covas nº62	795,08 €
Freguesia: Ribeirinha	
Concelho: Angra do Heroísmo	
Nome: Fatima Maria Goncalves do Couto Evangelho	Montante Euros
Morada: Santo Amaro, 76	1.000,00 €
Freguesia: Ribeirinha	
Concelho: Angra do Heroísmo	

**JORNAL OFICIAL**

Nome: Maria Areias Martins Luís
Montante Euros
Morada: Canada do Boqueirão, 18
1.490,08 €
Freguesia: Vila Nova
Concelho: Praia da Vitória

Nome: Manuel Pires Luís
Montante Euros
Morada: Canada do Boqueirão, 18
1.475,00 €
Freguesia: Vila Nova
Concelho: Praia da Vitória

Nome: Ana Maria Lourenço Sozinho
Montante Euros
Morada: Cruz das Almas, 16
300,93 €
Freguesia: Feteira
Concelho: Angra do Heroísmo

Nome: Francisco Alexandre Aguiar Leal
Montante Euros
Morada: Outeiro do Galhardo, 55
575,00 €
Freguesia: Ribeirinha
Concelho: Angra do Heroísmo

Nome: Lucia Maria Pedro de Melo
Montante Euros
Morada: A Igreja, 40
648,15 €
Freguesia: Serreta
Concelho: Angra do Heroísmo

Nome: Antonio Parreira Goncalves Rocha
Montante Euros
Morada: Caminho Novo, 14
787,04 €
Freguesia: Feteira
Concelho: Angra do Heroísmo

Nome: Zulmira Maria Lisboa de Almeida
Montante Euros
Morada: Rua do Bacelo, 7
750,00 €
Freguesia: São Sebastião

**JORNAL OFICIAL**

Concelho: Angra do Heroísmo

Nome: Maria Teresa Cardoso Vieira Oliveira

Montante Euros

Morada: Rua dos Boiões

202,69 €

Freguesia: Biscoitos

Concelho: Praia da Vitória

Nome: José Domingos Pires Nogueira

Montante Euros

Morada: Fonte Faneca, 46

1.499,50 €

Freguesia: Terra Chã

Concelho: Angra do Heroísmo

Nome: João Luís Leal de Castro

Montante Euros

Morada: Caminho da Salga, 173

505,10 €

Freguesia: Porto Judeu

Concelho: Angra do Heroísmo

Nome: Paulo Eduardo Aguiar Leonardo

Montante Euros

Morada: Rua do Salvador, 8

178,24 €

Freguesia: Vila Nova

Concelho: Praia da Vitória

Nome: Maria da Conceicao Fernandes Valadao

Montante Euros

Morada: Ribeira da Areia 32

1.450,00 €

Freguesia: Vila Nova

Concelho: Praia da Vitória

Nome: Helder Francisco Cardoso Matos

Montante Euros

Morada: Terreiro Das Covas, 55

625,00 €

Freguesia: Ribeirinha

Concelho: Angra do Heroísmo

Nome: Jose Henrique Dinis Pimentel

Montante Euros

Morada: Marco Velho, 29

1.000,00 €

**JORNAL OFICIAL**

Freguesia: Feteira

Concelho: Angra do Heroísmo

Nome: Joaquim Mendes Pavão

Montante Euros

Morada: Rua Dr Machado Pires, 26

1.449,91 €

Freguesia: São Bartolomeu

Concelho: Angra do Heroísmo

Nome: José Gabriel Borges Mendes

Montante Euros

Morada: Rua Nova 12

560,75 €

Freguesia: Fontinhas

Concelho: Praia da Vitória

Nome: João Linhares Pereira Dinis

Montante Euros

Morada: Acima da Cruz, 89

1.064,81 €

Freguesia: São Brás

Concelho: Praia da Vitória

Nome: Lucia Maria Freitas da Rocha Lindo

Montante Euros

Morada: Rua do Emigrante ,20

1.273,15 €

Freguesia: São Bartolomeu

Concelho: Angra do Heroísmo

Nome: Laudelina Borba da Costa

Montante Euros

Morada: Rua da Igreja, 27

1.499,50 €

Freguesia: Aqualva

Concelho: Praia da Vitória

Nome: Carlos Rui Linhares de Lima

Montante Euros

Morada: Caminho Velho, 29

1.495,00 €

Freguesia: Porto Judeu

Concelho: Angra do Heroísmo

Nome: José Francisco Areias de Melo

Montante Euros

**JORNAL OFICIAL**

Morada: Canada André Luis 9 185,19 €
Freguesia: Aqualva
Concelho: Praia da Vitória

Nome: Mateus Mendes Simoes de Avila Montante Euros
Morada: Rua do Saco, 21 1.495,00 €
Freguesia: Aqualva
Concelho: Praia da Vitória

Nome: Antonio Eduardo da Costa Goncalves Montante Euros
Morada: Terreiro das Covas, 4 1.439,63 €
Freguesia: Ribeirinha
Concelho: Angra do Heroísmo

Nome: Ana Maria Silveira Sozinho Borges Montante Euros
Morada: Ponta Nova, 12 402,50 €
Freguesia: Feteira
Concelho: Angra do Heroísmo

Nome: Jose Paulo Avila Pereira Montante Euros
Morada: Caminho da Igreja 53 216,51 €
Freguesia: Doze Ribeiras
Concelho: Angra do Heroísmo

Nome: Carlos Francisco Xavier Barcelos Montante Euros
Morada: Presa do Sabino, 30 509,26 €
Freguesia: Raminho
Concelho: Angra do Heroísmo

Nome: Dino Ferreira Pereira E Silva Montante Euros
Morada: Entre Ladeiras, 28 1.045,04 €
Freguesia: São Mateus
Concelho: Angra do Heroísmo

**JORNAL OFICIAL**

Nome: Hildeberta Belina Rocha Goncalves Toste	Montante Euros
Morada: Canada de São Pedro,6	1.388,75 €
Freguesia: Ribeirinha	
Concelho: Angra do Heroísmo	
Nome: Maria de Lurdes Areias Borges	Montante Euros
Morada: Caminho das Faias, 280	509,26 €
Freguesia: Vila Nova	
Concelho: Praia da Vitória	
Nome: Antonio Toste de Sousa	Montante Euros
Morada: Laginha, 2	1.477,84 €
Freguesia: Feteira	
Concelho: Angra do Heroísmo	
Nome: Floriberto José Martins Barcelos	Montante Euros
Morada: Canada Do Caldeiro	274,59 €
Freguesia: Biscoitos	
Concelho: Praia da Vitória	
Nome: Marcelino Martins Faria	Montante Euros
Morada: Rua da Praça, 7	1.497,50 €
Freguesia: São Sebastião	
Concelho: Angra do Heroísmo	
Nome: Jose do Couto Martins	Montante Euros
Morada: Canada da Igreja, 13	1.449,13 €
Freguesia: Quatro Ribeiras	
Concelho: Praia da Vitória	
Nome: Helio Joao Pereira de Sousa da Costa	Montante Euros
Morada: Santo Antonio ,67	662,00 €
Freguesia: Fontinhas	
Concelho: Praia da Vitória	

**JORNAL OFICIAL**

Nome: António Henrique de Melo Jaques
Montante Euros
Morada: Rua Fria 88
277,78 €
Freguesia: São Sebastião
Concelho: Angra do Heroísmo

Nome: Ildeberto Francisco Dias Leandro
Montante Euros
Morada: Caminho da Esperança ,97
1.460,37 €
Freguesia: Porto Judeu
Concelho: Angra do Heroísmo

Nome: Antonio Fernando Mendes Borges Toste
Montante Euros
Morada: Caminho dos Poços, 2-A
1.495,00 €
Freguesia: Cabo da Praia
Concelho: Praia da Vitória

Nome: Francisco Ferreira Dias
Montante Euros
Morada: Rua dos Barreiros, 16
850,00 €
Freguesia: São Sebastião
Concelho: Angra do Heroísmo

Nome: Maria Arlete Martins Calçado Codorniz
Montante Euros
Morada: Canada Do Caldeiro, 8
1.450,00 €
Freguesia: Biscoitos
Concelho: Praia da Vitória

Nome: Leonilde de Fatima Ferreira da Rocha
Montante Euros
Morada: Canada Santo Antonio, N°61
439,82 €
Freguesia: Posto Santo
Concelho: Angra do Heroísmo

Nome: Francisco Duarte Silva Ferreira
Montante Euros
Morada: Canada da Igreja, N°60
462,97 €
Freguesia: São Bartolomeu

**JORNAL OFICIAL**

Concelho: Angra do Heroísmo

Nome: Luis de Sousa Enes

Montante Euros

Morada: Canada do Vicente Coelho, 1 - A

185,19 €

Freguesia: Aqualva

Concelho: Praia da Vitória

Nome: José Henrique Tristão Costa

Montante Euros

Morada: Canada Do Rolo, 66

1.214,55 €

Freguesia: Terra Chã

Concelho: Angra do Heroísmo

Nome: Paulo Rogério Valadão Mendes

Montante Euros

Morada: Travessa do Falcão, 38

1.000,00 €

Freguesia: São Sebastião

Concelho: Angra do Heroísmo

Nome: Jose da Rocha Sousa

Montante Euros

Morada: São Luis, 397

815,00 €

Freguesia: São Bento

Concelho: Angra do Heroísmo

Nome: Joaquim Parreira Dinis

Montante Euros

Morada: As Presas, 29

1.490,00 €

Freguesia: Altares

Concelho: Angra do Heroísmo

Nome: Paulo Manuel Simoes Ferreira

Montante Euros

Morada: Rua Capitão João de Avila, 10

705,00 €

Freguesia: São Pedro

Concelho: Angra do Heroísmo

Nome: Lino Jose de Almeida

Montante Euros

Morada: Canada São Vicente, 10-A

600,00 €

**JORNAL OFICIAL**

Freguesia: Santa Cruz

Concelho: Praia da Vitória

Nome: Rui Fernando Faria Costa

Montante Euros

Morada: Grotta do Medo, 7

1.495,00 €

Freguesia: Posto Santo

Concelho: Angra do Heroísmo

Nome: Jose Carlos Macedo Cota

Montante Euros

Morada: Rua 25 de Novembro,31

660,00 €

Freguesia: São Bartolomeu

Concelho: Angra do Heroísmo

Nome: Helia Maria Monteiro Avila Fagundes

Montante Euros

Morada: As Nove, 163

594,95 €

Freguesia: Santa Barbara

Concelho: Angra do Heroísmo

Nome: Maria Margarida Soares Espinola dos Santos

Montante Euros

Morada: Canada da Crus Dourada - 94

1.273,15 €

Freguesia: São Mateus

Concelho: Angra do Heroísmo

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 7 - Fomento Agrícola, Projecto 7.4 - Reduzir Custos de Exploração Agrícola, Acção A - Apoio ao Investimento, código 04.08.02 — transferências correntes-outras, do plano de investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

4 de Agosto de 2009. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS****Despacho n.º 902/2009 de 12 de Agosto de 2009**

Considerando que a Resolução n.º 119/2003, de 02 de Outubro, alterada pela Resolução n.º 120/2006, de 21 de Setembro, veio determinar a criação de Núcleos para a Promoção da Qualidade (NPQ) nos departamentos do Governo Regional dos Açores;

Considerando que os Núcleos para a Promoção da Qualidade constituem-se como de fundamental importância para o levantamento, acompanhamento e dinamização dos projectos de qualidade nos serviços públicos de cada departamento da administração Pública Regional dos Açores;

Considerando que o desempenho destes núcleos contribuem para a prossecução da estratégia regional da qualidade nos serviços públicos, que têm na implementação da ferramenta de auto-avaliação CAF e no acompanhamento do projecto de Simplificação e Modernização Administrativa dos Açores (ProSIMA), os seus principais objectivos;

Considerando que por via do início de funções do X Governo Regional dos Açores verificava-se que a designação dos membros que compõem o Núcleo de Promoção da Qualidade da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas encontra-se desactualizada.

1 - Assim, nos termos do disposto no n.º 4 da Resolução n.º 119/2003, de 02 de Outubro, designo os dirigentes abaixo identificados, ficando os mesmos a constituir o Núcleo de Promoção da Qualidade da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas:

- Mário Paulo Gomes Duarte, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas;
- Maria Joana dos Reis Pedroso de Lima Matos, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa, Financeira e de Planeamento da Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário;
- Hélder Manuel Cabral Borges, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa, Financeira e de Planeamento da Direcção Regional dos Recursos Florestais;
- Rita Suzinda Lourenço Pinto Rei, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa, Financeira e de Planeamento da Direcção Regional dos Assuntos Comunitários da Agricultura;
- Maria da Conceição Morais Monteiro, Vogal da Direcção do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas.

2 - É revogado o meu despacho de 21 de Março de 2006.

**JORNAL OFICIAL**

27 de Julho de 2009. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR**Despacho n.º 903/2009 de 12 de Agosto de 2009**

Considerando que é objectivo do X Governo Regional dos Açores prosseguir com a política de promoção, educação e sensibilização ambiental através do reforço da implementação da Rede Regional de Ecotecas, conforme o disposto no Capítulo 2, Objectivo 4, Medida 1;

Considerando que, nos termos da alínea f) do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio, constitui atribuição da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar a promoção da informação, sensibilização, educação e formação ambientais;

Considerando que o Observatório do Mar dos Açores com sede na Horta, pretende desenvolver no ano de 2009 alguns projectos e actividades de natureza técnico-pedagógica no âmbito da sensibilização e promoção ambiental;

Considerando que este tipo de projectos e de actividades se enquadram dentro das prioridades definidas pela Secretaria Regional do Ambiente e do Mar em matéria de educação e promoção ambiental;

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas d) e e) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, na alínea f) do artigo 2.º e alíneas b) e f) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio, e, ainda, na Portaria n.º 28/2005, de 14 de Abril, rectificada pela Declaração n.º 4/2005, de 19 de Maio, e em conformidade com o Protocolo de Cooperação celebrado em 20 de Julho de 2009 entre a Secretaria Regional do Ambiente e o Observatório do Mar dos Açores:

1 - É atribuído ao Observatório do Mar dos Açores, com sede na Fábrica da Baleia, Monte da Guia, concelho da Horta, pessoa colectiva 512073295, uma comparticipação financeira no valor de 40.435,00€ (quarenta mil e quatrocentos e trinta e cinco euros) para assegurar as despesas com a execução do Plano de Actividades aprovado para a Ecoteca do Faial.

2 - Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 16 — Ordenamento do Território, Qualidade Ambiental e Energia, Projecto 9 — Promoção Ambiental, Acção B — Rede Regional de Ecotecas, Classificação Económica 04.07.01, do Plano de Investimentos desta Secretaria Regional para o ano económico de 2009.

04 de Agosto de 2009. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DO AMBIENTE E DO MAR****Despacho n.º 904/2009 de 12 de Agosto de 2009**

Considerando que é objectivo do X Governo Regional dos Açores prosseguir com a política de promoção, educação e sensibilização ambiental através do reforço da implementação da Rede Regional de Ecotecas, conforme o disposto no Capítulo 2, Objectivo 4, Medida 1;

Considerando que, nos termos da alínea f) do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio, constitui atribuição da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar a promoção da informação, sensibilização, educação e formação ambientais;

Considerando que o Associação de Jovens das Flores com sede em Santa Cruz das Flores pretende desenvolver no ano de 2009 alguns projectos e actividades de natureza técnico-pedagógica no âmbito da sensibilização e promoção ambiental;

Considerando que este tipo de projectos e de actividades se enquadram dentro das prioridades definidas pela Secretaria Regional do Ambiente e do Mar em matéria de educação e promoção ambiental;

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas d) e e) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, na alínea f) do artigo 2.º e alíneas b) e f) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio, e, ainda, na Portaria n.º 28/2005, de 14 de Abril, rectificada pela Declaração n.º 4/2005, de 19 de Maio, e em conformidade com o Protocolo de Cooperação celebrado em 20 de Julho de 2009 entre a Secretaria Regional do Ambiente e a Associação de Jovens das Flores:

1 - É atribuído à Associação de Jovens das Flores, com sede no Edifício Citurflor – Estrada Regional Variante, Santa Cruz das Flores, pessoa colectiva 512071500, uma comparticipação financeira no valor de 37.355,00€ (trinta e sete mil trezentos e cinquenta e cinco euros) para assegurar as despesas com a execução do Plano de Actividades aprovado para a Ecoteca das Flores.

2 - Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 16 — Ordenamento do Território, Qualidade Ambiental e Energia, Projecto 9 – Promoção Ambiental, Acção B — Rede Regional de Ecotecas, Classificação Económica 04.07.01, do Plano de Investimentos desta Secretaria Regional para o ano económico de 2009.

04 de Agosto de 2009. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.